

**Despacho Nº SEI
2946122/2026**
SMDECT/ DPGF

Em 13/02/2026

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

Processo SEI - 5436/2026

I. **Objeto:** Compra de coffee break para a reunião a ser realizada pela SMDECT - DCTI para a 1ª reunião presencial do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - CMCTI - 2026

II. **Fundamento Legal:** Art. 75, INCISO II, da Lei 14.133/2021

III. **Contratada:** PANIFICADORA MUSSOLINI EIRELI EPP

IV. **Valor total:** R\$ 221,00 (duzentos e vinte e um reais)

V. **Data da entrega:** 24/02/2026 às 09h00.

VI. **Local de entrega:** Paço Municipal - Avenida da Liberdade, s/nº, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia - 6º Andar, Ala Norte.

A contratação de serviço de coffee break para a reunião a ser realizada pela SMDECT - DCTI, referente à 1ª reunião presencial do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - CMCTI - 2026, justifica-se pela necessidade de oferecer adequada estrutura de apoio aos conselheiros, representantes do poder público, da iniciativa privada, da academia e demais participantes, considerando a duração prevista do encontro e a relevância institucional da pauta a ser debatida.

Trata-se de reunião estratégica para o planejamento e alinhamento das ações voltadas ao desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação no Município, exigindo ambiente organizado, acolhedor e propício à participação ativa dos membros. A disponibilização de coffee break contribui para o bom andamento dos trabalhos, favorecendo a permanência dos participantes durante todo o período da reunião, além de estimular a integração e o diálogo entre os conselheiros.

Ademais, a medida encontra respaldo no interesse público, na medida em que assegura condições adequadas para a realização de atividade institucional formal, vinculada à formulação e ao acompanhamento de políticas públicas de ciência, tecnologia e inovação, observando os princípios da razoabilidade, economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Após análise das cotações obtidas, constatou-se que o valor apresentado pela empresa selecionada mostra-se compatível com os preços praticados no mercado, atendendo ao princípio da economicidade e demonstrando vantajosidade para a Administração Pública.

ÁRETHA M. CASARIN MORENO

Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e
Finanças

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e
Tecnologia

SMAGP/SAD

Ratifico a justificativa apresentada pela Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho à PANIFICADORA MUSSOLINI EIRELI EPP, no valor de R\$ 221,00 (Duzentos e vinte e um reais).

Publique-se o respectivo ato.

HUMBERTO CERESER

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

ÁRETHA MICHELLE CASARIN MORENO

Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Cereser, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia**, em 19/02/2026, às 18:47, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Áretha Michelle Casarin Moreno, Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças da SMDECT**, em 19/02/2026, às 18:47, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **2946122** e o código CRC **9577E1AF**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900

Tel: 4589 - 8552 - jundiai.sp.gov.br

